



MOÇÃO Nº 41 / 2022

Autor: Ver. Leandro Morais

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Joaquim Sebastião de Oliveira, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Sebastião de Oliveira. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Leandro Morais, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valem-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.

Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA